



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 0014/2023,
29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
DIA 01 DEZEMBRO DE 2023,
SEXTA -FEIRA, NO AMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL/RN.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais amparadas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e ainda a Lei Orçamentária Municipal e demais legislação correlata.

Art. 1º - Decreta no âmbito do Poder Legislativo Municipal ponto facultativo no expediente de sexta – feira, dia 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

**Gabinete da presidência – Câmara
Municipal de São Miguel –/RN, 29
de novembro de 2023**

ALAN CAMPOS ALVES
Presidente do Poder Legislativo Municipal